

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2022 - SEMEC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, E
A EMPRESA COSTA IMPRESSÕES LTDA.
PROCESSO Nº 11526/2023 – SEMEC

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP: 66.060-230, bairro: Nazaré, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Sra. **ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**, brasileira, divorciada, licenciada plena em História, inscrita no CPF/MF sob o nº. 082.381.702-49 e portadora da Carteira de Identidade nº 1304173 – SSP/PA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de Março de 2023, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado, a empresa **COSTA IMPRESSÕES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2379, Bairro: Cremação, CEP 66045-290, Belém/PA., e-mail: [e-mail: ultraplacascom@gmail.com](mailto:ultraplacascom@gmail.com), telefones nº (91) 3038-9578 / 98450-8000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 887.461.782-87, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **LUMA DANIN COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5040468 - PC/PA., e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.133.922-62, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022 – SEMEC**, originário do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 – FCP e SRP Nº 007/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 005/2022-FCP, em fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, consoante o Processo nº 11526 /2023 - SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Retificação do 1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022 – SEMEC**, no Preâmbulo, no que se refere ao Representante legal e no Endereço da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. A retificação dar-se-á da seguinte forma:

2.1.1 - NO PREÂMBULO

Onde se lê:

“e de outro lado a empresa **COSTA IMPRESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.833.470/0001-60, com sede na Travessa 14 de Abril, nº 1009, Bairro Fátima, Belém-PA, CEP: 66.060-460, telefones nº (91)3038-9578 / 98450-8000, e-mail: ultraplacascom@gmail.com, neste ato, representada pela Sra. **CAMILA AMORIM DANIN COSTA**, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 17249 OAB/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 887.461.782-87, residente e domiciliada na Travessa 14 de Abril, nº 2116, Bairro Guamá, Belém-PA, CEP: 66.063-475, doravante denominada **CONTRATADA.**”

Leia-se:

“e de outro lado, a empresa **COSTA IMPRESSÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.833.470/0001-60, com sede na Rua dos Pariquis, nº 2379, Bairro: Cremação, CEP 66045-290, Belém/PA., telefones nº (91) 3038-9578 / 98450-8000, e-mail: [e-mail: ultraplacascom@gmail.com](mailto:ultraplacascom@gmail.com), , neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **LUMA DANIN COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5040468 - PC/PA., e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.133.922-62, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA.**”

2.1.2 – NA ASSINATURA.

Onde se lê:

COSTA IMPRESSÕES LTDA
CAMILA AMORIM DANIN COSTA
Representante Legal

Leia-se:

COSTA IMPRESSÕES LTDA
LUMA DANIN COSTA
Representante Legal

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém/PA., 03 de outubro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação - SEMEC

COSTA IMPRESSÕES LTDA
LUMA DANIN COSTA
Representante Legal